

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 29/10/09
Página nº: 06.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA Nº. 304/2009 - DG

Dispõe sobre a ampliação do prazo do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Sistema de Fax Corporativo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

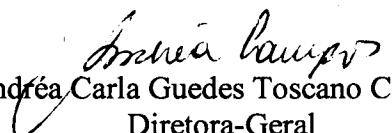
Considerando a solicitação formulada por meio da Informação nº. 034/2009-SGI/CI/STI,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Sistema de Fax Corporativo no âmbito deste Tribunal, a que se refere a Portaria nº. 090/2009-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 17 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral